



# CONSULTORIA ATUARIAL

---

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP  
Tel. 55 11 3834.4933 - [ccaconde@ccaconde.com.br](mailto:ccaconde@ccaconde.com.br)  
[www.ccaconde.com.br](http://www.ccaconde.com.br)

# **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2022**

**BOTUCATU**

**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**

**Plano Previdenciário**

**Abril de 2023**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$302.149.039, alocado ao Plano de Benefícios, mais os financiamentos de R\$448.560.762, são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$860.086.506, a insuficiência técnica gerada corresponde ao valor de R\$109.376.705.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 16,4% para servidores ativos e 53,9% para servidores inativos, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a esse exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

---

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais, do **BOTUPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

---

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA .....	12
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	17
5. BASES TÉCNICAS .....	19
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO .....	25
7. RESULTADOS.....	28
8. ANEXOS .....	32

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, gerido pelo **BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BOTUPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

O Regime Próprio de Previdência Social de Botucatu foi instituído conforme a Lei Complementar nº 910 de dezembro de 2011 e foi reorganizado através da Lei Complementar nº 1.231 de dezembro de 2017, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu, que por sua vez resultou no **BOTUPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a abril de 2023 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2022.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

## 2. BASE CADASTRAL

### 2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BOTUPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro/2022.

As informações enviadas pelo **BOTUPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
  - Validação pela existência ou não de determinada informação;
  - Validação de campos codificados;
  - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
  - Validação com base em limites mínimos e máximos.
  
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
  - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
  - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.
  
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
  - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BOTUPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

## 2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

### Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Botucatu:

- **Município de Botucatu**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Botucatu.

### Segurados

São considerados segurados do **Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Botucatu**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

Conforme Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, o **BOTUPREV** deverá promover o cadastramento de seus segurados em atividade para a comprovação, dentre outras informações relevantes, do tempo de contribuição anterior ao ingresso no serviço público municipal, além do cadastramento periódico dos segurados inativos e os pensionistas, para a comprovação de vida, de vínculo ou dependência econômico-financeira, conforme o caso, quando os benefícios não forem pagos pessoalmente a cada um dos beneficiários. Conforme informado pelo **BOTUPREV**, a data do último recenseamento previdenciário dos segurados inativos e pensionistas corresponde à 30/11/2018.

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2022 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

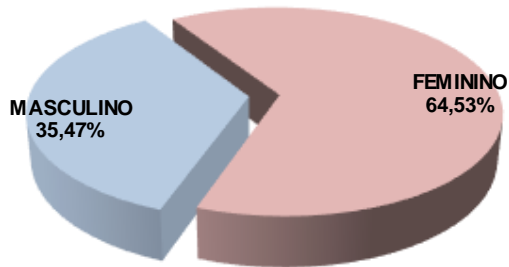
### Quadro estatístico dos Servidores Ativos

Base: dez/2022

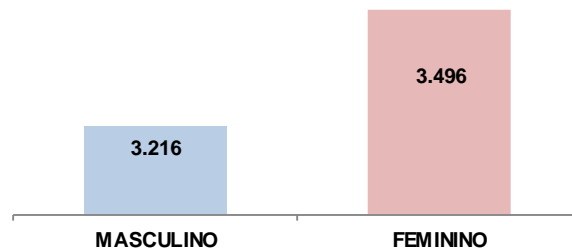
SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	912	2.932.746	3.216	46
FEMININO	1.659	5.799.934	3.496	45
<b>TOTAL</b>	<b>2.571</b>	<b>8.732.680</b>	<b>3.397</b>	<b>45</b>



**QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS**



**FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS**



**Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)**

Base: dez/2022

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)						
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS		
				SAL. (R\$)	IDADE	
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	3	24.980	8.327	59	
	FEMININO	93	668.332	7.186	52	
	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>693.313</b>	<b>7.222</b>	<b>52</b>	
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	58	275.027	4.742	44	
	FEMININO	601	2.678.973	4.458	45	
	<b>TOTAL</b>	<b>659</b>	<b>2.954.000</b>	<b>4.483</b>	<b>45</b>	
TOTAL	MASCULINO	61	300.008	4.918	44	
	FEMININO	694	3.347.305	4.823	46	
	<b>TOTAL</b>	<b>755</b>	<b>3.647.313</b>	<b>4.831</b>	<b>46</b>	

Base: dez/2022

DEMAIS SERVIDORES						
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS		
				SAL. (R\$)	IDADE	
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	232	1.068.162	4.604	54	
	FEMININO	130	559.531	4.304	52	
	<b>TOTAL</b>	<b>362</b>	<b>1.627.694</b>	<b>4.496</b>	<b>54</b>	
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	619	1.564.576	2.528	43	
	FEMININO	835	1.893.097	2.267	42	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.454</b>	<b>3.457.673</b>	<b>2.378</b>	<b>43</b>	
TOTAL	MASCULINO	851	2.632.738	3.094	46	
	FEMININO	965	2.452.629	2.542	44	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.816</b>	<b>5.085.367</b>	<b>2.800</b>	<b>45</b>	

Base: dez/2022

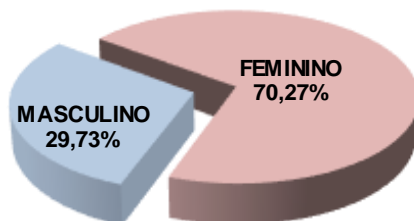
TOTAL						
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS		
				SAL. (R\$)	IDADE	
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	235	1.093.143	4.652	54	
	FEMININO	223	1.227.864	5.506	52	
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	677	1.839.603	2.717	43	
	FEMININO	1.436	4.572.070	3.184	44	
<b>TOTAL</b>		<b>2.571</b>	<b>8.732.680</b>	<b>3.397</b>	<b>45</b>	

### Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

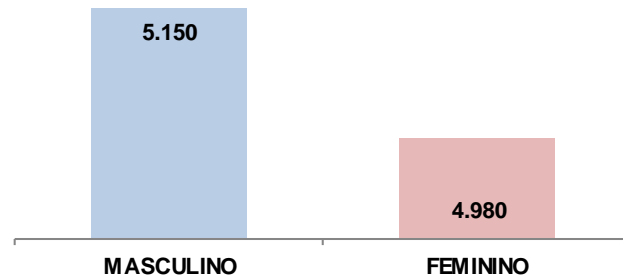
Base: dez/2022

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	165	849.809	5.150	65
FEMININO	390	1.942.392	4.980	62
<b>TOTAL</b>	<b>555</b>	<b>2.792.200</b>	<b>5.031</b>	<b>63</b>

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



### Quadros estatísticos dos Servidores Inativos distribuídos por Benefício

Base: dez/2022

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA PROGRAMADA				
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE
MASCULINO	160	839.842	5.249	66
FEMININO	385	1.931.664	5.017	62
<b>TOTAL</b>	<b>545</b>	<b>2.771.506</b>	<b>5.085</b>	<b>63</b>

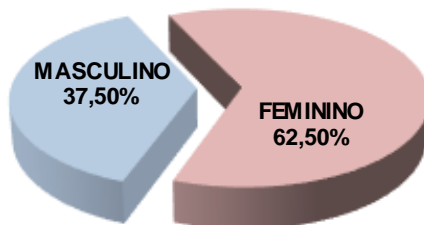
Base: dez/2022

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ					
SEXO	QUANT.	FOLHA BENEF. (R\$)	MÉDIAS		
			BENEFÍCIO (R\$)	IDADE	
MASCULINO	5	9.967	1.993	62	
FEMININO	5	10.728	2.146	60	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>20.694</b>	<b>2.069</b>	<b>61</b>	

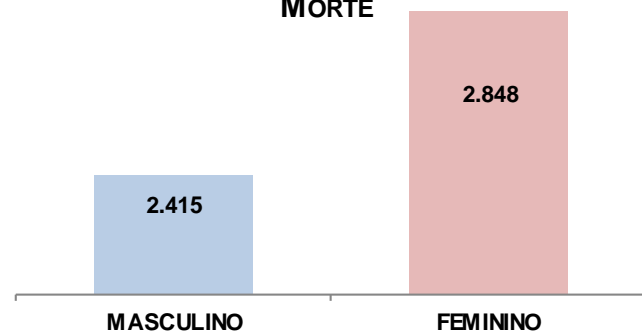
Base: dez/2022

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL					
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS		
			BENEF. (R\$)	IDADE	
MASCULINO	18	43.467	2.415	63	
FEMININO	30	85.447	2.848	65	
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>2.792.200</b>	<b>5.031</b>	<b>64</b>	

**QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE**



**BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE**

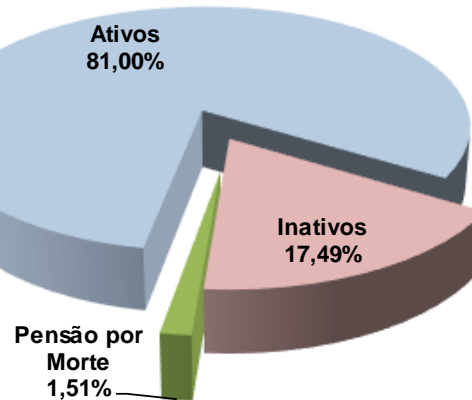


## RESUMO TOTAL

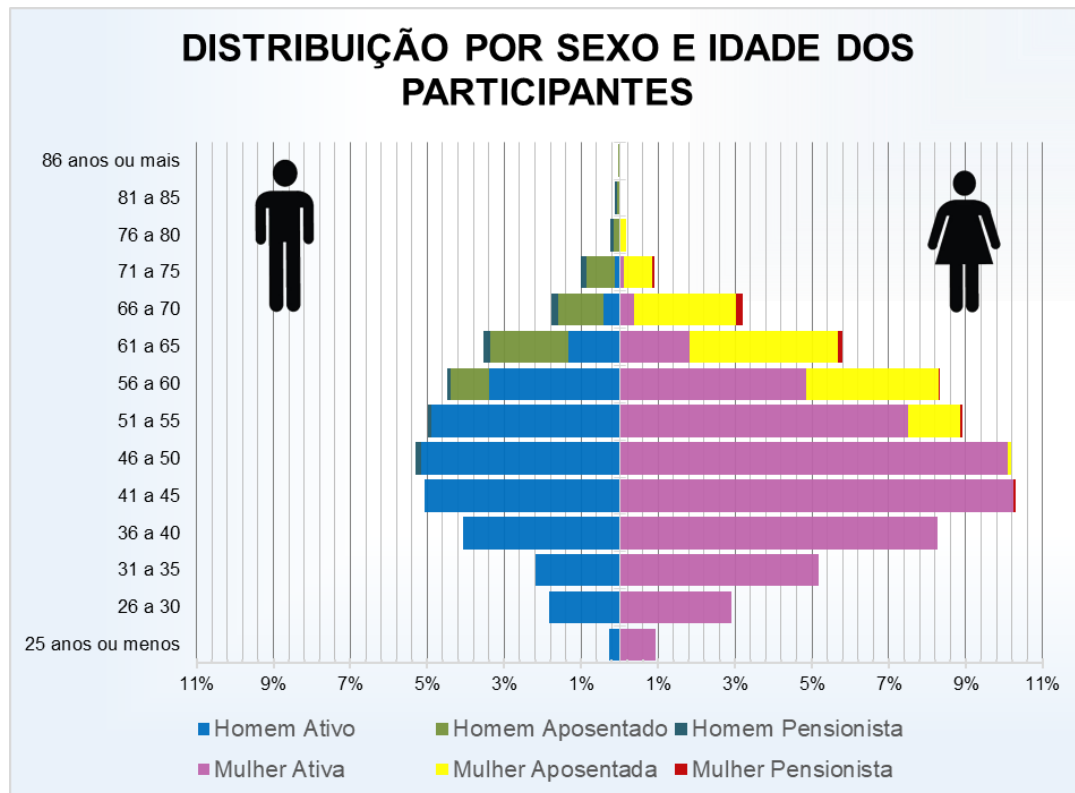
Base: dez/2022

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	2.571	8.732.680	3.397	45
SERVIDORES INATIVOS	555	2.792.200	5.031	63
PENSÃO POR MORTE	48	128.914	2.686	64

### Massa de Servidores



### DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



### 3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

#### PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada nos meses de dezembro de 2022 a março de 2023, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Botucatu para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

#### • **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 30 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado

regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

REQUISITOS	Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41			
	15/12/1998		31/12/2003			
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste	Paridade				Anual e sem Paridade	

#### • **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/6/2004;



- 
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;
  - Lei nº 13.954, de 16/12/2019;
  - Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008;
  - Portaria MF nº 464, de 19/11/2018;
  - Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei Complementar nº 910, 13/12/2011;
- Lei Complementar nº 1231, 19/12/2017;
- Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020.

#### 4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

##### 4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 2,35% sobre a Folha dos Servidores Ativos para dar cobertura às Despesas Administrativas que, segundo o **BOTUPREV**, foram orçadas em R\$2.872.730 para o exercício de 2023.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BOTUPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2023. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

##### 4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios de servidores inativos e pensão por morte foram recompostas em 6,71%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de novembro/2021 a dezembro/2022. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

##### 4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 16,4% para servidores ativos e 53,9% para servidores

inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BOTUPREV** foi instituído em 2012, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Base: dez/2022

SERVIDORES	COMPREV		
	BENEFÍCIO TOTAL	BENEFÍCIO COMPREV	COMPREV EM %
ATIVOS	8.732.680	1.432.160	16,4%
INATIVOS	2.921.114	1.574.480	53,9%
<b>TOTAL</b>	<b>11.653.794</b>	<b>3.006.640</b>	<b>25,80%</b>

Conforme o Artigo 28 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente e a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

#### 4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2022 – ISP-RPPS-2022, divulgado pela SPREV, **BOTUPREV** está enquadrado como RPPS de **médio porte** e maior maturidade e um **Perfil Atuarial II**.

#### 4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação, conforme solicitação do **BOTUPREV**.

## 5. BASES TÉCNICAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2022	2021
Tábua Mortalidade Geral	BR EMS-2015 por sexo	BR EMS-2015 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

### 5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2022	2021
Taxa de Juros	5,18%	4,89%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,20%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

(\*) Crescimento de Benefícios de 1%, considerado para Servidores com paridade/integralidade de benefícios; 0% para os demais.

### 5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- Reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BOTUCATU**, considerando uma taxa de reposição de 87%. Tal taxa foi calculada conforme expectativa da reposição da massa de segurados, informada pelo **BOTUPREV**, dos últimos 3 anos;
- Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

### 5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2022	2021
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Padrão	Família Padrão

## 5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2022	2021
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Idade de Entrada
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Idade de Entrada
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Idade de Entrada
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Idade de Entrada
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Idade de Entrada

## 5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BOTUPREV**, elaborou em 2020 os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial.

### ✓ Tábuas Biométricas

Os resultados são calculados com os desvios das frequências observadas e as frequências esperadas, bem como os valores dos limítrofes com a adoção de 95% de nível de confiança e com grau de liberdade equivalente ao número de anos subtraindo uma unidade, pelo método Qui-Quadrado.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a adoção das tábuas conforme tabela abaixo:

Tábuas Biométricas	Recomendado
Mortalidade de Válidos (fase laborativa e pós laborativa)	BR EMS-2015 por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo

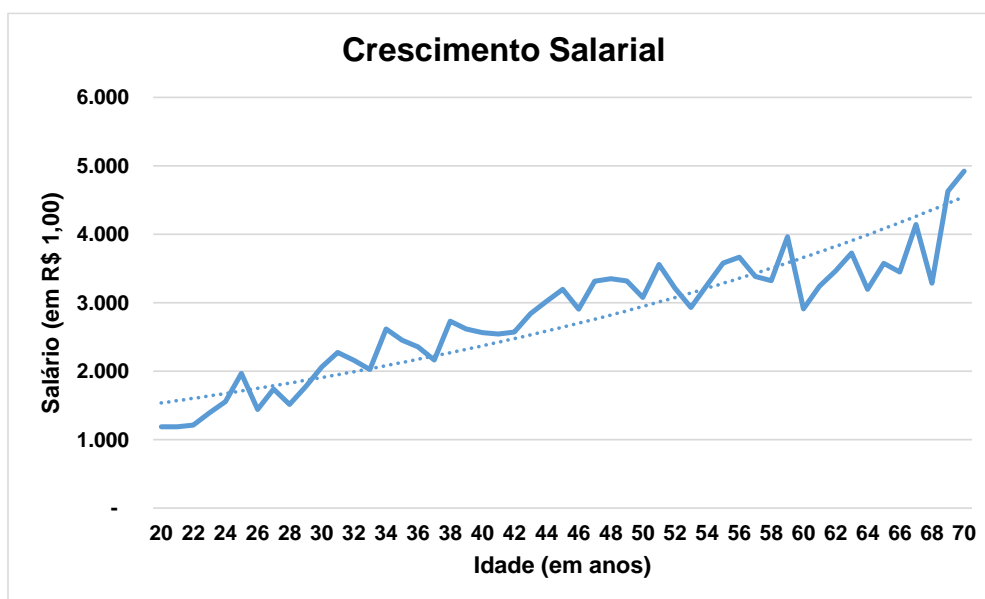
✓ **Outras Premissas Atuariais:**

• **Taxa de Crescimento Salarial:**

Elaboramos os estudos da Taxa de Crescimento Salarial, com a base de dados recebida do **BOTUPREV**, posicionada em novembro/2020, considerando os Salários de Contribuição e as idades dos participantes ativos, e identificamos os reajustes espontâneos (promoções) e o dissídio (reposição de inflação).

Os reajustes espontâneos fazem com que nas reavaliações atuariais, os custos e as reservas matemáticas se posicionem em patamares inferiores àqueles utilizados na última Avaliação Atuarial, gerando desequilíbrios no Plano de Benefícios, assim, segue abaixo o resultado do estudo, que por sua vez demonstra esse crescimento salarial.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, a taxa de crescimento salarial média ficou em 2,2% ao ano, que corresponde à taxa média exponencial dos salários entre as idades de 20 aos 70 anos.



• **Taxa de Rotatividade:**

Em nosso ponto de vista, a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de

desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

- **Capacidade Salarial e de Benefícios:**

Considerando que os reajustes de Salários e de Benefícios são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% ao ano, chegamos à Capacidade Salarial e de Benefícios de 98,0% ao ano.

- **Taxa de juros:**

O **BOTUPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,18% para o exercício de 2023, através de seu relatório de Política de Investimentos.

Vale salientar que a taxa de juros está dentro dos parâmetros legais da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, por esse motivo foi considerada válida.

## 5.7. TERMOS TÉCNICOS

**Tábua Biométrica:** é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades	Idades Alcançadas									
	BR-EMS 2015		BR-EMS 2021		AT-2000		AT-2000 suav.		IBGE 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
20	82	88	82	87	81	85	82	86	75	82
30	83	88	82	88	81	85	82	86	76	82
40	83	88	83	88	82	85	83	86	77	83
50	84	88	84	88	82	86	83	87	79	83
55	84	89	84	88	83	86	84	87	80	84
60	85	89	85	89	84	87	85	87	81	85
65	86	90	86	90	85	87	85	88	82	86
70	87	90	87	90	86	88	87	89	84	87
75	88	91	88	92	87	89	88	90	86	89
80	90	93	90	93	90	91	90	91	89	91

**Taxa de Juros:** todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BOTUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

**Taxa de Rotatividade:** é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

**Entrada de Gerações Futuras:** os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

**Taxa de Crescimento Salarial:** é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.



**Capacidade Salarial e de Benefício:** esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

## 6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões é o de Capitalização. O Benefício de Aposentadoria dos Participantes Ativos tem características de Benefício Definido.

Adotamos o Método de Capitalização por Crédito Unitário Projetado para os benefícios avaliados no Regime Financeiro de Capitalização.

O período total para a constituição das Reservas Matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao proporcional número de anos entre a idade de entrada no ente e tempo que falta para a aquisição do benefício.

Assim, as reservas matemáticas de benefícios a conceder, corresponderão, retrospectivamente, ao Valor Atual do Benefício Futuro – Valor Atual da Contribuição Futura, sendo o custo proporcional ao tempo faltante para aquisição do benefício.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

As despesas administrativas foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples Anual. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas de cobertura desses benefícios.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- COMPROMISSOS ANUAIS

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos:

Aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ $q_x$ ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ $q_x^i$ ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ $q_x$ ”.

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos**: estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.
- ⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos**: estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ $p_x^{ai}$ ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais**: grupo que será identificado através de aplicação do fator “ $q_x^{aa}$ ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos** e do “ $q_x^i$ ”, respectivamente.

## 7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

### ➤ CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos Atuais	31,98%	1,17%	4,58%	0,00%	37,73%
Despesas Administrativas	0,00%	0,00%	0,00%	2,88%	2,88%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>31,98%</b>	<b>1,17%</b>	<b>4,58%</b>	<b>2,88%</b>	<b>40,61%</b>

### ➤ PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo BOTUPREV, constou com as seguintes alíquotas:

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>TOTAIS</i>
Contribuições dos Entes	15,20%
Contrib. dos Servidores	13,98%
<b>Subtotal</b>	<b>29,18%</b>
Contrib. Comprev	5,00%
<b>Subtotal + COMPREV</b>	<b>34,18%</b>
Financiamento	14,00%
<b>Custeio Total</b>	<b>48,18%</b>

Obs.: O Custeio demonstrado está líquido das Despesas Administrativas.

Vale destacar que, conforme a Lei Complementar nº 1.276, 23/04/2020, foi aprovada a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 17,55% para o Ente, incluindo as despesas administrativas, e 14,00% para os Servidores.

➤ **CUSTEIO ESPECIAL – FINANCIAMENTO DA INSUFICIÊNCIA**

Conforme artigo 3º da Lei nº 1321, de dezembro de 2022. O plano de equacionamento do déficit atuarial foi revisado para pagamentos crescentes.

Valores em R\$

Ano	Pagamento Anual	Pagamento Mensal (x13)	Ano	Pagamento Anual	Pagamento Mensal (x13)
2023	21.000.000,00	1.615.384,62	2041	27.291.138,05	2.099.318,31
2024	21.307.948,95	1.639.073,00	2042	27.691.341,73	2.130.103,21
2025	21.620.413,73	1.663.108,75	2043	28.097.414,09	2.161.339,55
2026	21.937.460,58	1.687.496,97	2044	28.509.441,19	2.193.033,94
2027	22.259.156,67	1.712.242,82	2045	28.927.510,35	2.225.193,10
2028	22.585.570,19	1.737.351,55	2046	29.351.710,18	2.257.823,86
2029	22.916.770,31	1.762.828,49	2047	29.782.130,58	2.290.933,12
2030	23.252.827,23	1.788.679,02	2048	30.218.862,76	2.324.527,90
2031	23.593.812,17	1.814.908,63	2049	30.661.999,28	2.358.615,33
2032	23.939.797,39	1.841.522,88	2050	31.111.634,06	2.393.202,62
2033	24.290.856,22	1.868.527,40	2051	31.567.862,40	2.428.297,11
2034	24.647.063,06	1.895.927,93	2052	32.030.780,97	2.463.906,23
2035	25.008.493,40	1.923.730,26	2053	32.500.487,89	2.500.037,53
2036	25.375.223,84	1.951.940,30	2054	32.977.082,70	2.536.698,67
2037	25.747.332,10	1.980.564,01	2055	33.460.666,42	2.573.897,42
2038	26.124.897,05	2.009.607,47	2056	33.951.341,51	2.611.641,65
2039	26.507.998,69	2.039.076,82	2057	34.449.211,99	2.649.939,38
2040	26.896.718,23	2.068.978,33	2058	34.954.383,35	2.688.798,72

➤ **CUSTO DO PLANO X PLANO DE CUSTEIO**

Ao compararmos o Custo do Plano e o Plano de Custeio adotado pelo BOTUPREV, temos:

Descrição	Geração Atual
Custeio Total	34,18%
Custo Total	37,73%
Diferença	<b>(3,56%)</b>

Obs.: O Custeio e o Custo demonstrados estão líquidos das Despesas Administrativas.

➤ **RESERVAS MATEMÁTICAS**

Discriminação	Valor
<b>Reservas Matemáticas</b>	<b>860.086.506</b>
<b>Reserva Matemática de Benefício Concedido</b>	<b>250.134.794</b>
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	548.791.533
(-) VACF - Aposentados e Pensionistas	14.643.053
(-) Compensação Previdenciária	284.013.686
<b>Reserva Matemática de Benefício a Conceder</b>	<b>609.951.711</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.140.523.431
(-) VACF - Ente	189.614.523
(-) VACF - Ativos	154.292.141
(-) Compensação Previdenciária	186.665.055

➤ **SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme informação do **BOTUPREV**, o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2022 era de R\$302.149.039, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE**.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$302.149.039, temos:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	GER. ATUAL
<b>Patrimônio do Plano</b>	<b>302.149.039</b>
<b>Reserva Matemática Total</b>	<b>(860.086.506)</b>
<b>Equacionamento do Déficit</b>	<b>448.560.762</b>
<b>Déficit/ Superávit Atuarial</b>	<b>(109.376.705)</b>

Ao considerarmos apenas a geração atual, assim como o financiamento do déficit sobre a folha dos participantes ativos atuais, o resultado é deficitário em R\$109.376.705, necessitando de uma revisão do plano de financiamento, pois o valor equacionado é insuficiente para cobrir o passivo Atuarial do Plano.

Vale destacar que, conforme Instrução Normativa nº 44, do anexo VI da Portaria 1.467 de junho de 2022, caso o valor do novo déficit atuarial for superior a 1% do valor Total das Reservas Matemáticas, o equacionamento deve ser obrigatoriamente revisto.

➤ **NOTA TÉCNICA COM A PROIBIÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA**

A **CONDE** não utilizou a hipótese de Geração Futura, logo, o princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município não existe, mas, em nosso ponto de vista, a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

A não utilização se deu por conta do Órgão Fiscalizador que emitiu a Nota Técnica nº 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPSMF, de 21 de novembro de 2016, proibindo o uso da Geração Futura, quando essas vêm demonstrando-se atuarialmente superavitárias, ao comparar com a massa de Participantes Atual.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2021, para o Plano de Benefícios do **BOTUPREV**, é de 19,4 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

São Paulo, março de 2023.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Newton Cezar Conde**  
Atuário MIBA 549

**Alberto dos Santos**  
Atuário MIBA 892

**André R. Conde**  
Atuário MIBA 2071



## 8. ANEXOS

### ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2022)

Nº Plano de Contas	Discriminação	Valor
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>860.086.505,72</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>250.134.794,26</b>
<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	<b>Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano</b>	<b>548.791.533,26</b>
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(13.674.063,17)
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(968.989,70)
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(284.013.686,13)
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>609.951.711,47</b>
<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	<b>Aposentadorias/Pensões/Invalidez</b>	<b>1.140.523.430,73</b>
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(189.614.523,00)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(154.292.141,19)
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(186.665.055,07)
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	<b>(448.560.761,56)</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	(448.560.761,56)

## ANEXO 2 - FLUXOS E ESTATÍSTICAS

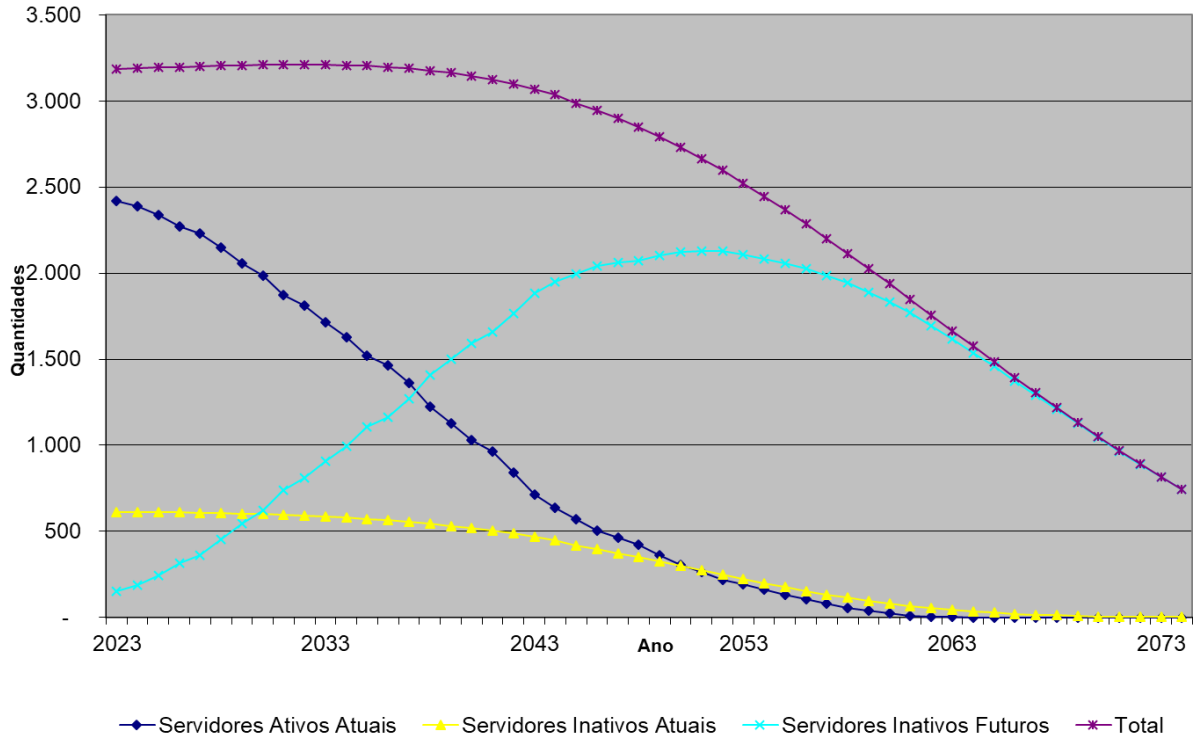
### Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos				
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2023	2.420	612	151	763	3.183
2024	2.389	611	188	799	3.188
2025	2.336	611	246	857	3.193
2026	2.271	610	316	926	3.197
2027	2.232	608	361	969	3.201
2028	2.147	606	451	1.058	3.204
2029	2.058	603	546	1.150	3.207
2030	1.987	600	622	1.222	3.209
2031	1.872	597	742	1.338	3.211
2032	1.809	592	810	1.402	3.211
2033	1.715	587	908	1.495	3.210
2034	1.630	581	997	1.577	3.208
2035	1.521	573	1.109	1.682	3.203
2036	1.467	565	1.165	1.730	3.197
2037	1.361	555	1.271	1.827	3.188
2038	1.226	545	1.406	1.951	3.176
2039	1.128	532	1.502	2.035	3.162
2040	1.032	519	1.594	2.113	3.145
2041	962	504	1.658	2.161	3.124
2042	843	487	1.768	2.255	3.098
2043	716	469	1.883	2.353	3.069
2044	637	450	1.949	2.399	3.036
2045	572	419	1.997	2.416	2.988
2046	505	397	2.044	2.440	2.945
2047	463	374	2.062	2.436	2.898
2048	423	350	2.074	2.424	2.847
2049	363	325	2.103	2.428	2.790
2050	307	300	2.123	2.423	2.730
2051	264	274	2.127	2.401	2.665
2052	218	249	2.129	2.378	2.596
2053	191	224	2.108	2.332	2.523
2054	162	200	2.084	2.284	2.446
2055	133	177	2.058	2.234	2.367
2056	107	155	2.024	2.178	2.285
2057	80	134	1.987	2.121	2.200
2058	58	115	1.942	2.056	2.114
2059	39	97	1.890	1.987	2.026
2060	24	81	1.832	1.913	1.937
2061	10	67	1.770	1.837	1.846

## Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos				
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2062	5	55	1.696	1.750	1.756
2063	5	44	1.616	1.660	1.665
2064	2	35	1.538	1.573	1.574
2065	-	27	1.457	1.484	1.484
2066	-	21	1.374	1.395	1.395
2067	-	16	1.290	1.306	1.306
2068	-	12	1.208	1.220	1.220
2069	-	9	1.126	1.134	1.134
2070	-	6	1.045	1.051	1.051
2071	-	5	966	971	971
2072	-	3	889	893	893
2073	-	2	815	817	817
2074	-	2	743	745	745
2075	-	1	674	675	675
2076	-	1	609	609	609
2077	-	1	547	547	547
2078	-	0	489	489	489
2079	-	0	434	435	435
2080	-	0	384	384	384
2081	-	0	337	337	337
2082	-	0	294	294	294
2083	-	0	255	255	255
2084	-	0	219	219	219
2085	-	0	188	188	188
2086	-	0	159	159	159
2087	-	0	134	134	134
2088	-	0	111	111	111
2089	-	0	92	92	92
2090	-	0	75	75	75
2091	-	0	60	60	60
2092	-	0	48	48	48
2093	-	0	38	38	38
2094	-	-	29	29	29
2095	-	-	22	22	22
2096	-	-	17	17	17
2097	-	-	12	12	12

### Quantidades de Servidores



## Remunerações e Benefícios

em R\$

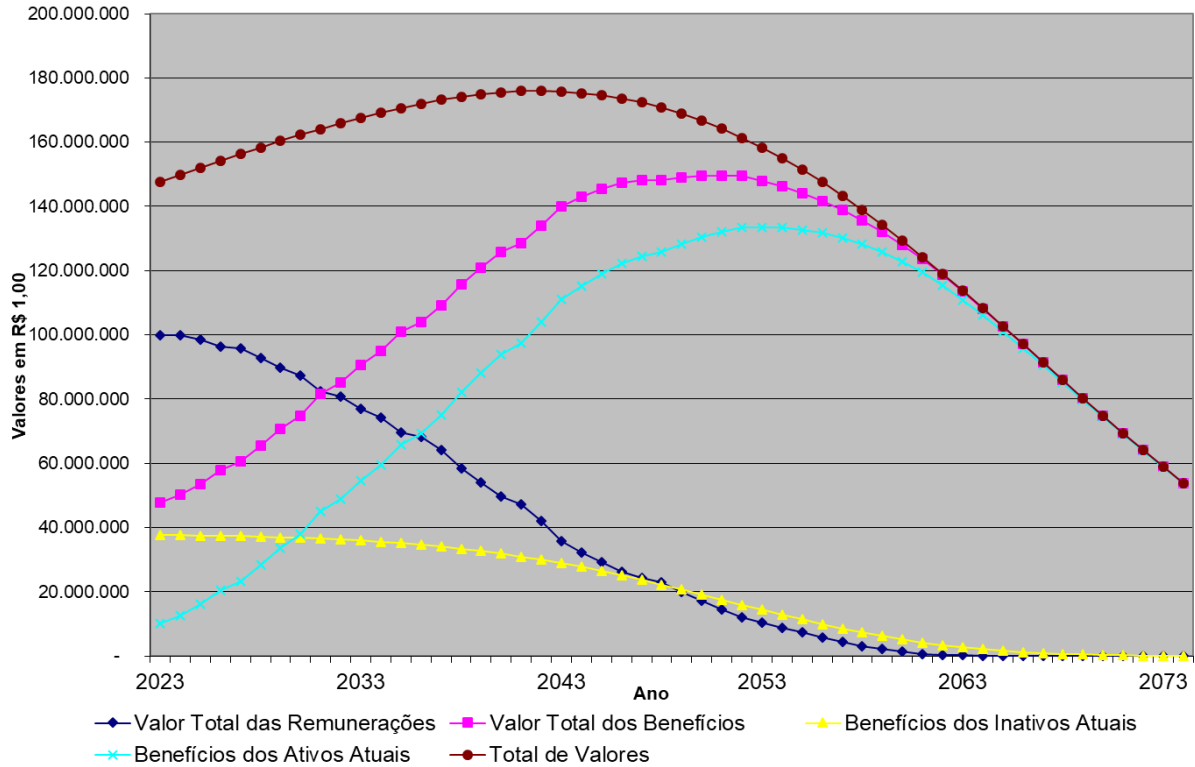
Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2023	99.854.425	37.634.595	10.214.819	47.849.414	147.703.839
2024	99.784.543	37.576.606	12.565.121	50.141.727	149.926.270
2025	98.457.570	37.503.186	16.118.236	53.621.423	152.078.993
2026	96.263.169	37.411.788	20.494.368	57.906.156	154.169.325
2027	95.680.651	37.299.409	23.321.718	60.621.126	156.301.778
2028	92.720.059	37.162.904	28.447.533	65.610.437	158.330.496
2029	89.687.594	36.998.240	33.643.232	70.641.472	160.329.065
2030	87.476.434	36.801.539	38.078.978	74.880.517	162.356.950
2031	82.382.487	36.568.099	45.166.238	81.734.338	164.116.825
2032	80.756.930	36.292.996	48.828.987	85.121.984	165.878.913
2033	76.991.615	35.971.275	54.560.817	90.532.093	167.523.708
2034	74.171.313	35.596.979	59.380.126	94.977.105	169.148.418
2035	69.603.385	35.164.204	65.803.957	100.968.161	170.571.546
2036	68.147.021	34.666.793	69.227.379	103.894.172	172.041.192
2037	64.069.044	34.098.244	74.972.518	109.070.761	173.139.806
2038	58.334.776	33.452.790	82.267.226	115.720.016	174.054.792
2039	54.077.665	32.724.844	88.051.501	120.776.345	174.854.010
2040	49.694.735	31.910.675	93.795.549	125.706.224	175.400.959
2041	47.337.682	31.006.973	97.525.296	128.532.269	175.869.951
2042	42.067.725	30.012.267	104.049.331	134.061.598	176.129.323
2043	35.808.548	28.926.417	111.061.475	139.987.893	175.796.441
2044	32.363.551	27.750.321	115.202.415	142.952.736	175.316.287
2045	29.193.630	26.487.994	118.871.219	145.359.214	174.552.843
2046	26.097.713	25.143.625	122.295.329	147.438.955	173.536.668
2047	24.260.778	23.727.452	124.383.430	148.110.882	172.371.660
2048	22.900.228	22.247.637	125.794.566	148.042.203	170.942.431
2049	20.037.826	20.718.090	128.284.846	149.002.935	169.040.761
2050	17.256.956	19.152.864	130.400.558	149.553.422	166.810.378
2051	14.623.897	17.567.364	132.063.054	149.630.418	164.254.315
2052	11.918.094	15.978.964	133.469.170	149.448.135	161.366.228
2053	10.480.030	14.404.475	133.476.093	147.880.568	158.360.598
2054	8.805.524	12.863.185	133.340.670	146.203.855	155.009.378
2055	7.362.620	11.371.768	132.638.699	144.010.468	151.373.087
2056	5.863.693	9.947.713	131.700.405	141.648.118	147.511.811
2057	4.495.214	8.604.715	130.218.792	138.823.507	143.318.721
2058	3.098.611	7.356.649	128.374.704	135.731.354	138.829.965
2059	2.236.576	6.212.174	125.756.696	131.968.870	134.205.446
2060	1.511.343	5.177.429	122.678.389	127.855.819	129.367.162
2061	601.512	4.255.992	119.415.567	123.671.560	124.273.071

## Remunerações e Benefícios

em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2062	233.072	3.448.041	115.365.804	118.813.845	119.046.916
2063	235.035	2.750.358	110.745.500	113.495.858	113.730.893
2064	80.469	2.158.071	106.039.317	108.197.388	108.277.857
2065	-	1.664.432	101.073.843	102.738.275	102.738.275
2066	-	1.260.622	95.886.689	97.147.311	97.147.311
2067	-	936.952	90.585.386	91.522.338	91.522.338
2068	-	683.169	85.204.159	85.887.328	85.887.328
2069	-	488.685	79.805.293	80.293.977	80.293.977
2070	-	343.168	74.431.419	74.774.586	74.774.586
2071	-	236.780	69.105.622	69.342.402	69.342.402
2072	-	160.923	63.864.597	64.025.520	64.025.520
2073	-	108.041	58.747.038	58.855.079	58.855.079
2074	-	71.909	53.783.110	53.855.019	53.855.019
2075	-	47.625	49.001.907	49.049.532	49.049.532
2076	-	31.562	44.425.449	44.457.011	44.457.011
2077	-	20.935	40.095.657	40.116.592	40.116.592
2078	-	13.895	36.005.974	36.019.869	36.019.869
2079	-	9.209	32.154.696	32.163.906	32.163.906
2080	-	6.067	28.537.558	28.543.625	28.543.625
2081	-	3.948	25.176.276	25.180.224	25.180.224
2082	-	2.521	22.083.395	22.085.916	22.085.916
2083	-	1.568	19.245.931	19.247.500	19.247.500
2084	-	945	16.645.654	16.646.599	16.646.599
2085	-	548	14.297.337	14.297.885	14.297.885
2086	-	304	12.177.504	12.177.808	12.177.808
2087	-	161	10.284.630	10.284.791	10.284.791
2088	-	81	8.610.979	8.611.060	8.611.060
2089	-	39	7.130.517	7.130.555	7.130.555
2090	-	17	5.837.562	5.837.579	5.837.579
2091	-	7	4.725.968	4.725.976	4.725.976
2092	-	3	3.789.680	3.789.683	3.789.683
2093	-	1	3.000.614	3.000.615	3.000.615
2094	-	0	2.335.555	2.335.555	2.335.555
2095	-	0	1.793.353	1.793.353	1.793.353
2096	-	0	1.359.170	1.359.170	1.359.170
2097	-	0	1.010.266	1.010.266	1.010.266

### Remunerações e Benefícios



## Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2023	34.557.400	15.085.019	49.642.418	50.803.490
2024	63.285.343	15.086.928	78.372.271	53.140.252
2025	63.606.820	14.936.049	78.542.869	56.663.003
2026	63.917.425	14.656.913	78.574.338	60.989.542
2027	64.202.857	14.634.176	78.837.033	63.747.162
2028	64.489.326	14.248.437	78.737.763	68.777.047
2029	64.752.801	13.862.060	78.614.861	73.848.053
2030	64.992.403	13.579.634	78.572.037	78.127.656
2031	65.202.242	12.910.224	78.112.467	85.016.674
2032	65.347.223	12.718.783	78.066.006	88.439.562
2033	65.474.595	12.239.966	77.714.560	93.882.567
2034	65.559.842	11.897.258	77.457.100	98.360.073
2035	65.603.605	11.310.147	76.913.752	104.379.592
2036	65.584.998	11.145.260	76.730.258	107.334.995
2037	65.502.888	10.603.720	76.106.608	112.533.557
2038	65.373.801	9.833.911	75.207.712	119.201.112
2039	65.168.407	9.265.657	74.434.064	124.273.426
2040	64.883.959	8.685.312	73.569.271	129.214.243
2041	64.520.793	8.375.319	72.896.112	132.049.668
2042	64.118.294	7.649.563	71.767.857	137.584.184
2043	63.585.619	6.798.206	70.383.825	143.503.821
2044	62.954.858	6.322.587	69.277.445	146.459.062
2045	62.239.210	5.882.996	68.122.205	148.850.270
2046	61.447.715	5.472.431	66.920.146	150.909.688
2047	60.589.154	5.228.455	65.817.610	151.558.315
2048	59.659.340	5.032.586	64.691.926	151.461.051
2049	58.655.093	4.630.302	63.285.395	152.383.750
2050	57.587.455	4.231.725	61.819.180	152.889.630
2051	56.463.372	3.858.346	60.321.719	152.915.504
2052	55.292.583	3.485.385	58.777.968	152.675.459
2053	54.104.377	3.246.132	57.350.509	151.047.780
2054	52.886.247	2.980.870	55.867.118	149.304.042
2055	51.652.771	2.750.185	54.402.956	147.037.929
2056	50.425.369	2.512.343	52.937.713	144.598.354
2057	49.192.345	2.284.681	51.477.025	141.689.881
2058	47.968.743	2.048.869	50.017.612	138.507.953
2059	46.777.752	1.886.709	48.664.461	134.652.979
2060	18.890.602	1.731.300	20.621.902	130.443.162
2061	17.755.874	1.550.418	19.306.291	126.157.021

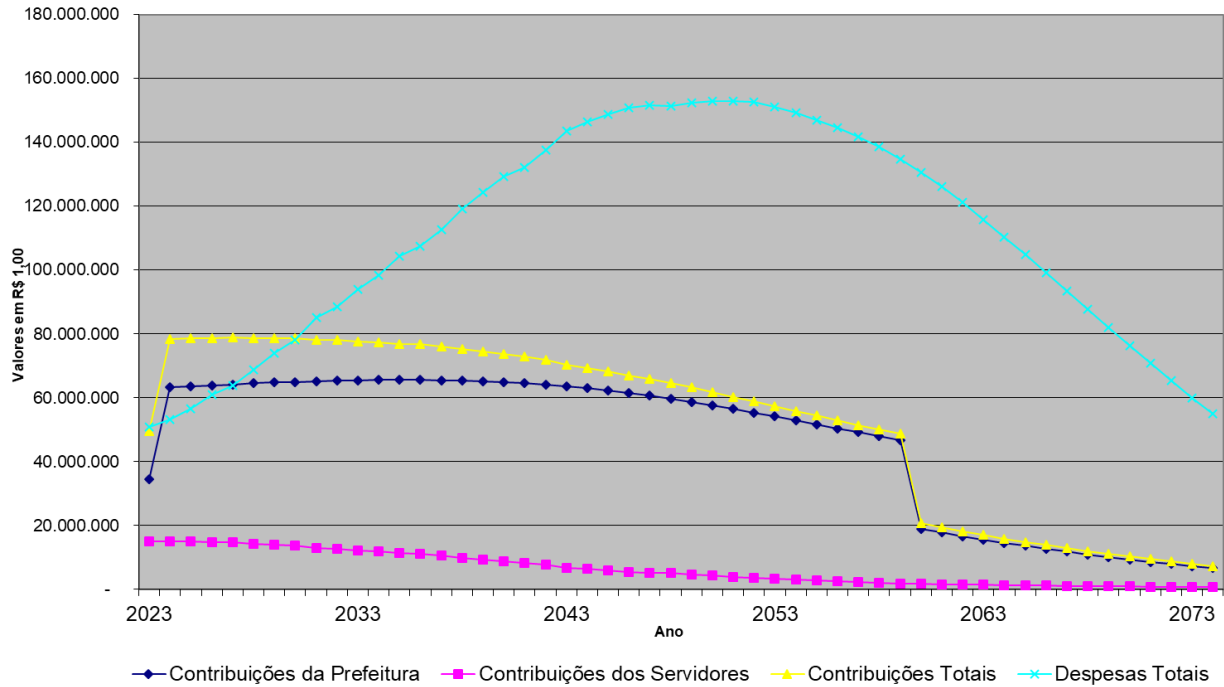


## Contribuições e Despesas

em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2062	16.660.274	1.437.772	18.098.047	121.194.783
2063	15.607.009	1.380.637	16.987.646	115.770.476
2064	14.592.579	1.298.193	15.890.772	110.362.945
2065	13.619.329	1.220.810	14.840.139	104.793.040
2066	12.686.545	1.152.854	13.839.399	99.090.257
2067	11.794.066	1.084.599	12.878.665	93.352.785
2068	10.941.089	1.017.739	11.958.828	87.605.075
2069	10.126.191	951.929	11.078.120	81.899.857
2070	9.347.902	886.590	10.234.492	76.270.078
2071	8.603.801	822.130	9.425.931	70.729.250
2072	7.893.988	752.900	8.646.888	65.306.030
2073	7.217.351	684.179	7.901.529	60.032.181
2074	6.573.763	624.656	7.198.419	54.932.119
2075	5.963.463	567.913	6.531.376	50.030.523
2076	5.386.919	513.812	5.900.731	45.346.152
2077	4.843.674	463.123	5.306.797	40.918.924
2078	4.333.848	420.029	4.753.878	36.740.267
2079	3.858.062	375.452	4.233.514	32.807.184
2080	3.416.181	338.849	3.755.030	29.114.497
2081	3.007.667	299.783	3.307.450	25.683.828
2082	2.632.252	267.391	2.899.644	22.527.634
2083	2.289.657	237.730	2.527.386	19.632.450
2084	1.978.520	209.478	2.187.999	16.979.531
2085	1.697.838	183.136	1.880.974	14.583.842
2086	1.446.551	159.224	1.605.775	12.421.364
2087	1.223.060	136.805	1.359.865	10.490.487
2088	1.025.523	115.822	1.141.344	8.783.281
2089	852.090	97.271	949.361	7.273.166
2090	701.368	81.036	782.404	5.954.331
2091	571.335	66.734	638.069	4.820.495
2092	460.584	54.735	515.319	3.865.476
2093	366.931	44.194	411.125	3.060.627
2094	288.695	35.156	323.852	2.382.266
2095	224.293	27.857	252.151	1.829.220
2096	171.711	21.725	193.436	1.386.353
2097	129.298	16.623	145.921	1.030.472

### Contribuições e Despesas



## Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2023	317.326.912	21.055.033	15.085.019	353.466.964	50.803.490	302.663.474	302.663.474	0	353.466.964
2024	41.892.342	21.393.002	15.086.928	78.372.271	53.140.252	25.232.019	343.573.460	15.677.968	94.050.239
2025	41.690.642	21.916.179	14.936.049	78.542.869	56.663.003	21.879.867	383.250.432	17.797.105	96.339.975
2026	41.357.093	22.560.332	14.656.913	78.574.338	60.989.542	17.584.795	420.687.600	19.852.372	98.426.710
2027	41.268.550	22.934.307	14.634.176	78.837.033	63.747.162	15.089.871	457.569.089	21.791.618	100.628.651
2028	40.818.540	23.670.786	14.248.437	78.737.763	68.777.047	9.960.716	491.231.884	23.702.079	102.439.842
2029	40.357.605	24.395.196	13.862.060	78.614.861	73.848.053	4.766.808	521.444.503	25.445.812	104.060.672
2030	40.021.509	24.970.894	13.579.634	78.572.037	78.127.656	444.382	548.899.710	27.010.825	105.582.862
2031	39.247.229	25.955.013	12.910.224	78.112.467	85.016.674	(6.904.208)	570.428.507	28.433.005	106.545.472
2032	39.000.144	26.347.079	12.718.783	78.066.006	88.439.562	(10.373.556)	589.603.148	29.548.197	107.614.203
2033	38.427.816	27.046.778	12.239.966	77.714.560	93.882.567	(16.168.007)	603.976.584	30.541.443	108.256.003
2034	37.999.131	27.560.711	11.897.258	77.457.100	98.360.073	(20.902.973)	614.359.598	31.285.987	108.743.862
2035	37.304.806	28.298.800	11.310.147	76.913.752	104.379.592	(27.465.840)	618.717.585	31.823.827	108.737.579
2036	37.083.438	28.501.560	11.145.260	76.730.258	107.334.995	(30.604.737)	620.162.419	32.049.571	108.779.829
2037	36.463.586	29.039.302	10.603.720	76.106.608	112.533.557	(36.426.950)	615.859.882	32.124.413	108.231.021
2038	35.591.977	29.781.824	9.833.911	75.207.712	119.201.112	(43.993.399)	603.768.025	31.901.542	107.109.254
2039	34.944.896	30.223.511	9.265.657	74.434.064	124.273.426	(49.839.361)	585.203.847	31.275.184	105.709.248
2040	34.278.691	30.605.268	8.685.312	73.569.271	129.214.243	(55.644.972)	559.872.434	30.313.559	103.882.830
2041	33.920.419	30.600.374	8.375.319	72.896.112	132.049.668	(59.153.556)	529.720.271	29.001.392	101.897.504
2042	33.119.385	30.998.908	7.649.563	71.767.857	137.584.184	(65.816.327)	491.343.453	27.439.510	99.207.367
2043	32.167.990	31.417.629	6.798.206	70.383.825	143.503.821	(73.119.996)	443.675.048	25.451.591	95.835.416
2044	31.644.351	31.310.507	6.322.587	69.277.445	146.459.062	(77.181.617)	389.475.798	22.982.367	92.259.812
2045	31.162.523	31.076.687	5.882.996	68.122.205	148.850.270	(80.728.065)	328.922.580	20.174.846	88.297.052
2046	30.691.943	30.755.771	5.472.431	66.920.146	150.909.688	(83.989.543)	261.971.227	17.038.190	83.958.335
2047	30.412.729	30.176.425	5.228.455	65.817.610	151.558.315	(85.740.705)	189.800.631	13.570.110	79.387.719
2048	30.205.926	29.453.414	5.032.586	64.691.926	151.461.051	(86.769.126)	112.863.178	9.831.673	74.523.599
2049	29.770.841	28.884.253	4.630.302	63.285.395	152.383.750	(89.098.355)	29.611.136	5.846.313	69.131.708
2050	29.348.148	28.239.307	4.231.725	61.819.180	152.889.630	(91.070.449)	(59.925.457)	1.533.857	63.353.037
2051	28.947.923	27.515.449	3.858.346	60.321.719	152.915.504	(92.593.786)	(152.519.243)	0	60.321.719
2052	28.536.641	26.755.942	3.485.385	58.777.968	152.675.459	(93.897.492)	(246.416.734)	0	58.777.968
2053	28.318.056	25.786.322	3.246.132	57.350.510	151.047.780	(93.697.271)	(340.114.005)	0	57.350.510
2054	28.063.531	24.822.717	2.980.870	55.867.118	149.304.042	(93.436.924)	(433.550.929)	0	55.867.118
2055	27.844.209	23.808.562	2.750.185	54.402.956	147.037.929	(92.634.973)	(526.185.902)	0	54.402.956
2056	27.616.372	22.808.997	2.512.343	52.937.713	144.598.354	(91.660.642)	(617.846.544)	0	52.937.713
2057	27.408.364	21.783.981	2.284.681	51.477.025	141.689.881	(90.212.856)	(708.059.400)	0	51.477.025
2058	27.196.080	20.772.663	2.048.869	50.017.612	138.507.953	(88.490.341)	(796.549.741)	0	50.017.612
2059	27.065.051	19.712.701	1.886.709	48.664.461	134.652.979	(85.988.518)	(882.538.259)	0	48.664.461
2060	229.724	18.660.878	1.731.300	20.621.902	130.443.162	(109.821.260)	(992.359.519)	0	20.621.902
2061	91.430	17.664.444	1.550.418	19.306.291	126.157.021	(106.850.730)	(1.099.210.248)	0	19.306.291

(\*) Considerando o Patrimônio de Cobertura em 31/12/2022, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(\*\*) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 16,4% para servidores ativos e 55,3% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

## Fluxo de Caixa

em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2062	35.427	16.624.847	1.437.772	18.098.047	121.194.783	(103.096.736)	(1.202.306.985)	0	18.098.047
2063	35.725	15.571.284	1.380.637	16.987.646	115.770.476	(98.782.830)	(1.301.089.815)	0	16.987.646
2064	12.231	14.580.348	1.298.193	15.890.772	110.362.945	(94.472.173)	(1.395.561.987)	0	15.890.772
2065	0	13.619.329	1.220.810	14.840.139	104.793.040	(89.952.901)	(1.485.514.889)	0	14.840.139
2066	0	12.686.545	1.152.854	13.839.399	99.090.257	(85.250.858)	(1.570.765.747)	0	13.839.399
2067	0	11.794.066	1.084.599	12.878.665	93.352.785	(80.474.120)	(1.651.239.866)	0	12.878.665
2068	0	10.941.089	1.017.739	11.958.828	87.605.075	(75.646.247)	(1.726.886.113)	0	11.958.828
2069	0	10.126.191	951.929	11.078.120	81.899.857	(70.821.736)	(1.797.707.850)	0	11.078.120
2070	0	9.347.902	886.590	10.234.492	76.270.078	(66.035.587)	(1.863.743.436)	0	10.234.492
2071	0	8.603.801	822.130	9.425.931	70.729.250	(61.303.319)	(1.925.046.756)	0	9.425.931
2072	0	7.893.988	752.900	8.646.888	65.306.030	(56.659.143)	(1.981.705.898)	0	8.646.888
2073	0	7.217.351	684.179	7.901.529	60.032.181	(52.120.652)	(2.033.836.550)	0	7.901.529
2074	0	6.573.763	624.656	7.198.419	54.932.119	(47.733.700)	(2.081.570.249)	0	7.198.419
2075	0	5.963.463	567.913	6.531.376	50.030.523	(43.499.147)	(2.125.069.396)	0	6.531.376
2076	0	5.386.919	513.812	5.900.731	45.346.152	(39.445.420)	(2.164.514.817)	0	5.900.731
2077	0	4.843.674	463.123	5.306.797	40.918.924	(35.612.127)	(2.200.126.944)	0	5.306.797
2078	0	4.333.848	420.029	4.753.878	36.740.267	(31.986.389)	(2.232.113.333)	0	4.753.878
2079	0	3.858.062	375.452	4.233.514	32.807.184	(28.573.669)	(2.260.687.002)	0	4.233.514
2080	0	3.416.181	338.849	3.755.030	29.114.497	(25.359.467)	(2.286.046.469)	0	3.755.030
2081	0	3.007.667	299.783	3.307.450	25.683.828	(22.376.378)	(2.308.422.847)	0	3.307.450
2082	0	2.632.252	267.391	2.899.644	22.527.634	(19.627.990)	(2.328.050.837)	0	2.899.644
2083	0	2.289.657	237.730	2.527.386	19.632.450	(17.105.063)	(2.345.155.900)	0	2.527.386
2084	0	1.978.520	209.478	2.187.999	16.979.531	(14.791.532)	(2.359.947.432)	0	2.187.999
2085	0	1.697.838	183.136	1.880.974	14.583.842	(12.702.868)	(2.372.650.301)	0	1.880.974
2086	0	1.446.551	159.224	1.605.775	12.421.364	(10.815.589)	(2.383.465.890)	0	1.605.775
2087	0	1.223.060	136.805	1.359.865	10.490.487	(9.130.621)	(2.392.596.511)	0	1.359.865
2088	0	1.025.523	115.822	1.141.344	8.783.281	(7.641.936)	(2.400.238.448)	0	1.141.344
2089	0	852.090	97.271	949.361	7.273.166	(6.323.806)	(2.406.562.253)	0	949.361
2090	0	701.368	81.036	782.404	5.954.331	(5.171.927)	(2.411.734.181)	0	782.404
2091	0	571.335	66.734	638.069	4.820.495	(4.182.426)	(2.415.916.607)	0	638.069
2092	0	460.584	54.735	515.319	3.865.476	(3.350.158)	(2.419.266.765)	0	515.319
2093	0	366.931	44.194	411.125	3.060.627	(2.649.502)	(2.421.916.267)	0	411.125
2094	0	288.695	35.156	323.852	2.382.266	(2.058.414)	(2.423.974.681)	0	323.852
2095	0	224.293	27.857	252.151	1.829.220	(1.577.069)	(2.425.551.750)	0	252.151
2096	0	171.711	21.725	193.436	1.386.353	(1.192.917)	(2.426.744.668)	0	193.436
2097	0	129.298	16.623	145.921	1.030.472	(884.550)	(2.427.629.218)	0	145.921

(\*) Considerando o Patrimônio de Cobertura em 31/12/2022, assim como as contribuições referentes ao financiamento do déficit conforme legislação vigente.

(\*\*) Os valores de compensação financeira correspondem à projeção com base nos percentuais de 16,4% para servidores ativos e 55,3% para servidores inativos, conforme estudo e legislação.

### ANEXO 3 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

Base: dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Prefeitura	Tempo Apos.	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Índice
1	2	3	4	5	6	7
0	0	0	452	120	424	0
1	0	0	17	300	116	1
2	0	0	77	42	106	2
3	0	0	91	112	100	3
4	0	0	86	112	106	4
5	0	0	83	184	105	5
6	0	0	87	86	110	6
7	0	0	2	142	106	7
8	0	0	113	103	111	8
9	0	0	78	107	104	9
10	0	0	93	75	97	10
11	0	0	66	43	103	11
12	0	0	88	162	106	12
13	0	0	0	146	82	13
14	0	3	97	138	95	14
15	0	7	94	99	79	15
16	0	10	82	10	79	16
17	0	4	90	63	61	17
18	0	4	77	37	61	18
19	0	19	3	45	51	19
20	0	30	88	69	58	20
21	0	40	71	54	55	21
22	5	53	78	19	46	22
23	12	68	57	52	29	23
24	12	90	45	24	25	24
25	10	96	11	14	29	25
26	24	117	72	19	24	26
27	27	105	59	39	17	27
28	27	100	48	34	15	28
29	30	106	44	32	14	29
30	42	105	29	16	15	30
31	42	110	24	14	9	31
32	32	106	32	3	12	32
33	38	111	29	12	4	33
34	57	105	27	1	3	34
35	64	96	32	17	4	35
36	62	103	17	6	3	36
37	80	106	7	9	4	37
38	75	82	14	2	1	38
39	86	95	5	2	1	39
40	88	79	0	3	0	40
41	94	79	4	3	0	41

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

Base: dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Prefeitura	Tempo Apos.	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Índice
1	2	3	4	5	6	7
42	82	61	2	0	0	42
43	91	61	0	1	0	43
44	95	51	0	0	0	44
45	124	58	0	0	0	45
46	100	55	0	0	0	46
47	101	46	0	0	1	47
48	99	29	0	0	0	48
49	95	25	0	0	0	49
50	89	29	0	0	0	50
51	81	24	0	0	0	51
52	95	17	0	0	0	52
53	87	15	0	0	0	53
54	70	14	0	0	0	54
55	60	15	0	0	0	55
56	69	9	0	0	0	56
57	54	12	0	0	0	57
58	53	4	0	0	0	58
59	46	3	0	0	0	59
60	40	4	0	0	0	60
61	24	3	0	0	0	61
62	27	4	0	0	0	62
63	17	1	0	0	0	63
64	17	1	0	0	0	64
65	15	0	0	0	0	65
66	9	0	0	0	0	66
67	4	0	0	0	0	67
68	2	0	0	0	0	68
69	8	0	0	0	0	69
70	2	0	0	0	0	70
71	3	0	0	0	0	71
72	2	1	0	0	0	72
73	2	0	0	0	0	73
75	1	0	0	0	0	75
<b>TOTAIS</b>	<b>2.571</b>	<b>2.571</b>	<b>2.571</b>	<b>2.571</b>	<b>2.571</b>	
<b>MEDIAS</b>	<b>45</b>	<b>34</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	

Coluna 1 Índice - Indicador de Idades e Faixas Salariais

Coluna 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.

Coluna 3 Idade de Entrada na Prefeitura - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Prefeitura, contavam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.

Coluna 4 Tempo para Aposentadoria - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na coluna 1 - Índice, para se aposentarem.

Coluna 5 Tempo de Servidor - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempos na Prefeitura constante na mesma linha da coluna 1 - Índice.

Coluna 6 Tempo de Servidor Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anteriores constante na mesma linha da coluna 1 - Índice.

Ativos - Idade Atual dez/2022

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			7
22	3	2	5	0,19	4.171	2.723	6.894	1.390	1.361	1.378	22
23	2	10	12	0,47	2.776	15.971	18.748	1.388	1.597	1.562	23
24	1	11	12	0,47	1.334	15.922	17.257	1.334	1.447	1.438	24
25	3	7	10	0,39	5.208	17.931	23.140	1.736	2.561	2.314	25
26	9	15	24	0,93	20.826	30.920	51.746	2.314	2.061	2.156	26
27	11	16	27	1,05	28.872	37.166	66.038	2.624	2.322	2.445	27
28	9	18	27	1,05	18.498	38.047	56.545	2.055	2.113	2.094	28
29	11	19	30	1,17	25.992	53.249	79.242	2.362	2.802	2.641	29
30	18	24	42	1,63	38.995	68.882	107.878	2.166	2.870	2.568	30
31	13	29	42	1,63	26.705	76.429	103.134	2.054	2.635	2.455	31
32	8	24	32	1,24	17.027	61.327	78.354	2.128	2.555	2.448	32
33	12	26	38	1,48	31.325	76.115	107.440	2.610	2.927	2.827	33
34	16	41	57	2,22	39.797	104.685	144.483	2.487	2.553	2.534	34
35	20	44	64	2,49	43.567	106.408	149.975	2.178	2.418	2.343	35
36	23	39	62	2,41	68.750	115.446	184.196	2.989	2.960	2.970	36
37	24	56	80	3,11	62.914	157.684	220.599	2.621	2.815	2.757	37
38	28	47	75	2,92	66.569	143.183	209.752	2.377	3.046	2.796	38
39	27	59	86	3,35	67.250	153.235	220.486	2.490	2.597	2.563	39
40	27	61	88	3,42	86.861	187.983	274.845	3.217	3.081	3.123	40
41	30	64	94	3,66	85.889	182.658	268.548	2.862	2.854	2.856	41
42	28	54	82	3,19	67.968	173.958	241.926	2.427	3.221	2.950	42
43	29	62	91	3,54	84.236	201.971	286.207	2.904	3.257	3.145	43
44	30	65	95	3,70	75.042	205.470	280.513	2.501	3.161	2.952	44
45	44	80	124	4,82	121.042	292.525	413.568	2.750	3.656	3.335	45
46	30	70	100	3,89	75.545	274.192	349.737	2.518	3.917	3.497	46
47	32	69	101	3,93	101.972	255.563	357.536	3.186	3.703	3.539	47
48	32	67	99	3,85	98.031	235.978	334.010	3.063	3.522	3.373	48
49	37	58	95	3,70	129.229	238.211	367.441	3.492	4.107	3.867	49
50	33	56	89	3,46	107.532	227.247	334.779	3.258	4.057	3.761	50
51	29	52	81	3,15	95.437	200.006	295.443	3.290	3.846	3.647	51
52	37	58	95	3,70	109.375	205.740	315.116	2.956	3.547	3.317	52
53	32	55	87	3,38	111.584	234.715	346.300	3.487	4.267	3.980	53
54	31	39	70	2,72	101.162	142.645	243.808	3.263	3.657	3.482	54
55	26	34	60	2,33	77.533	125.384	202.918	2.982	3.687	3.381	55
56	30	39	69	2,68	110.676	165.960	276.636	3.689	4.255	4.009	56
57	24	30	54	2,10	87.560	104.572	192.132	3.648	3.485	3.558	57
58	21	32	53	2,06	86.322	126.628	212.951	4.110	3.957	4.017	58
59	13	33	46	1,79	52.317	116.817	169.135	4.024	3.539	3.676	59
60	20	20	40	1,56	71.016	70.137	141.154	3.550	3.506	3.528	60
61	8	16	24	0,93	31.446	52.799	84.246	3.930	3.299	3.510	61
62	14	13	27	1,05	52.712	49.114	101.827	3.765	3.778	3.771	62
63	8	9	17	0,66	39.762	31.142	70.904	4.970	3.460	4.170	63
64	5	12	17	0,66	12.405	41.434	53.839	2.481	3.452	3.167	64
65	7	8	15	0,58	21.702	31.547	53.249	3.100	3.943	3.549	65
66	6	3	9	0,35	15.764	13.876	29.641	2.627	4.625	3.293	66
67	2	2	4	0,16	6.913	6.140	13.053	3.456	3.070	3.263	67
68	1	1	2	0,08	1.737	1.735	3.473	1.737	1.735	1.736	68
69	2	6	8	0,31	3.313	32.134	35.448	1.656	5.355	4.431	69
70	2	0	2	0,08	9.715	-	9.715	4.857	-	4.857	70
71	2	1	3	0,12	8.721	6.204	14.925	4.360	6.204	4.975	71
72	1	1	2	0,08	3.966	3.836	7.802	3.966	3.836	3.901	72
73	1	1	2	0,08	1.760	1.334	3.095	1.760	1.334	1.547	73
75	0	1	1	0,04	-	6.624	6.624	-	6.624	6.624	75
<b>TOTAIS</b>	<b>912</b>	<b>1.659</b>	<b>2.571</b>	<b>100</b>	<b>2.716.847</b>	<b>5.521.629</b>	<b>8.238.477</b>	<b>2.979</b>	<b>3.328</b>	<b>3.204</b>	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 2 Percentagem Sobre Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Idade de Entrada na Prefeitura - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Prefeitura, contavam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.

Seção 4 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

dez/2022

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			7
14	3	0	3	0,12	20.515	-	20.515	6.838	-	6.838	14
15	7	0	7	0,27	39.732	-	39.732	5.676	-	5.676	15
16	10	0	10	0,39	48.391	-	48.391	4.839	-	4.839	16
17	4	0	4	0,16	20.699	-	20.699	5.174	-	5.174	17
18	3	1	4	0,16	11.807	1.334	13.142	3.935	1.334	3.285	18
19	12	7	19	0,74	53.031	33.771	86.803	4.419	4.824	4.568	19
20	22	8	30	1,17	96.439	53.308	149.748	4.383	6.663	4.991	20
21	20	20	40	1,56	77.146	100.211	177.357	3.857	5.010	4.433	21
22	25	28	53	2,06	68.508	120.988	189.497	2.740	4.321	3.575	22
23	23	45	68	2,64	74.482	163.938	238.420	3.238	3.643	3.506	23
24	36	54	90	3,50	123.623	212.001	335.625	3.434	3.925	3.729	24
25	40	56	96	3,73	123.338	222.732	346.071	3.083	3.977	3.604	25
26	46	71	117	4,55	157.313	247.938	405.251	3.419	3.492	3.463	26
27	38	67	105	4,08	105.053	208.008	313.061	2.764	3.104	2.981	27
28	35	65	100	3,89	139.821	230.881	370.703	3.994	3.552	3.707	28
29	33	73	106	4,12	115.759	252.149	367.908	3.507	3.454	3.470	29
30	34	71	105	4,08	99.918	272.994	372.913	2.938	3.844	3.551	30
31	40	70	110	4,28	124.448	238.357	362.805	3.111	3.405	3.298	31
32	29	77	106	4,12	89.533	273.127	362.661	3.087	3.547	3.421	32
33	38	73	111	4,32	102.438	240.119	342.557	2.695	3.289	3.086	33
34	35	70	105	4,08	84.706	208.158	292.864	2.420	2.973	2.789	34
35	32	64	96	3,73	86.684	209.001	295.685	2.708	3.265	3.080	35
36	35	68	103	4,01	102.827	211.539	314.367	2.937	3.110	3.052	36
37	34	72	106	4,12	89.780	232.425	322.205	2.640	3.228	3.039	37
38	23	59	82	3,19	50.772	184.553	235.326	2.207	3.128	2.869	38
39	33	62	95	3,70	94.119	191.635	285.754	2.852	3.090	3.007	39
40	28	51	79	3,07	65.384	146.590	211.975	2.335	2.874	2.683	40
41	23	56	79	3,07	51.371	163.213	214.584	2.233	2.914	2.716	41
42	20	41	61	2,37	44.241	125.479	169.720	2.212	3.060	2.782	42
43	24	37	61	2,37	66.046	105.461	171.508	2.751	2.850	2.811	43
44	16	35	51	1,98	35.350	126.324	161.675	2.209	3.609	3.170	44
45	18	40	58	2,26	45.068	104.783	149.852	2.503	2.619	2.583	45
46	15	40	55	2,14	38.450	113.486	151.937	2.563	2.837	2.762	46
47	14	32	46	1,79	30.363	99.467	129.830	2.168	3.108	2.822	47
48	8	21	29	1,13	13.820	65.439	79.259	1.727	3.116	2.733	48
49	5	20	25	0,97	9.641	53.202	62.844	1.928	2.660	2.513	49
50	14	15	29	1,13	36.846	43.635	80.482	2.631	2.909	2.775	50
51	7	17	24	0,93	13.208	51.577	64.785	1.886	3.033	2.699	51
52	3	14	17	0,66	5.625	38.925	44.551	1.875	2.780	2.620	52
53	6	9	15	0,58	14.746	25.437	40.183	2.457	2.826	2.678	53
54	4	10	14	0,54	6.884	29.939	36.824	1.721	2.993	2.630	54
55	3	12	15	0,58	4.852	42.386	47.239	1.617	3.532	3.149	55
56	3	6	9	0,35	8.760	19.705	28.465	2.920	3.284	3.162	56
57	4	8	12	0,47	14.889	21.868	36.757	3.722	2.733	3.063	57
58	2	2	4	0,16	3.092	7.193	10.286	1.546	3.596	2.571	58
59	1	2	3	0,12	1.368	9.134	10.502	1.368	4.567	3.500	59
60	0	4	4	0,16	-	7.474	7.474	-	1.868	1.868	60
61	1	2	3	0,12	1.401	2.703	4.104	1.401	1.351	1.368	61
62	2	2	4	0,16	3.103	5.571	8.675	1.551	2.785	2.168	62
63	0	1	1	0,04	-	2.111	2.111	-	2.111	2.111	63
64	1	0	1	0,04	1.435	-	1.435	1.435	-	1.435	64
72	0	1	1	0,04	-	1.334	1.334	-	1.334	1.334	72
<b>TOTAIS</b>	<b>912</b>	<b>1.659</b>	<b>2.571</b>	<b>100</b>	<b>2.716.847</b>	<b>5.521.629</b>	<b>8.238.477</b>	<b>2.979</b>	<b>3.328</b>	<b>3.204</b>	

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - Indicador de Faixa Etária do Servidor.

Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Seção 2 Percentagem Sobre Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Idade de Entrada na Prefeitura - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Prefeitura, contavam com a idade constante na mesma linha na coluna 1 - Índice.

Seção 4 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.

Seção 5 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1.



Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	7
0	0	0	49	0	0
1	0	0	48	51	1
2	0	0	39	87	2
3	0	0	58	135	3
4	0	0	63	40	4
5	0	0	39	15	5
6	0	0	33	16	6
7	0	0	30	8	7
8	0	0	22	18	8
9	0	0	19	17	9
10	0	0	5	7	10
11	0	0	0	4	11
12	0	0	0	2	12
13	0	0	0	2	13
16	0	0	0	2	16
19	0	0	0	1	19
49	0	1	0	0	49
50	1	0	0	0	50
51	0	4	0	0	51
52	1	8	0	0	52
53	6	16	0	0	53
54	3	23	0	0	54
55	5	45	0	0	55
56	10	34	0	0	56
57	14	27	0	0	57
58	26	26	0	0	58
59	23	15	0	0	59
60	25	68	0	0	60
61	33	33	0	0	61
62	31	30	0	0	62
63	28	15	0	0	63
64	27	10	0	0	64
65	25	20	0	0	65
66	16	7	0	0	66
67	34	4	0	0	67
68	9	4	0	0	68

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	7
69	20	7	0	0	69
70	23	3	0	0	70
71	9	1	0	0	71
72	8	2	0	0	72
73	7	0	0	0	73
74	8	1	0	0	74
75	3	1	0	0	75
76	3	0	0	0	76
77	3	0	0	0	77
80	1	0	0	0	80
81	1	0	0	0	81
83	1	0	0	0	83
86	1	0	0	0	86
<b>TOTAIS</b>	<b>405</b>	<b>405</b>	<b>405</b>	<b>405</b>	
<b>MEDIAS</b>	<b>64</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	0	0	0
1	0	0	1	5	1
2	0	0	1	2	2
3	0	0	3	2	3
5	0	0	4	0	5
51	0	1	0	0	51
54	0	2	0	0	54
55	0	1	0	0	55
56	2	0	0	0	56
57	1	0	0	0	57
58	0	2	0	0	58
59	1	1	0	0	59
61	0	1	0	0	61
63	1	0	0	0	63
65	3	0	0	0	65
69	0	1	0	0	69
75	1	0	0	0	75
<b>TOTAIS</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>MEDIAS</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	6	0	0
1	0	0	12	19	1
2	0	0	9	11	2
3	0	0	6	14	3
4	0	0	2	1	4
5	0	0	1	3	5
6	0	0	4	0	6
7	0	0	3	0	7
8	0	0	5	0	8
34	0	1	0	0	34
36	0	2	0	0	36
38	0	1	0	0	38
40	0	1	0	0	40
41	1	0	0	0	41
42	1	2	0	0	42
43	0	1	0	0	43
45	0	2	0	0	45
47	2	0	0	0	47
48	0	2	0	0	48
49	1	0	0	0	49
50	1	0	0	0	50
51	1	1	0	0	51
52	1	0	0	0	52
53	1	2	0	0	53
54	1	3	0	0	54
55	1	1	0	0	55
57	0	3	0	0	57
58	2	0	0	0	58
59	1	1	0	0	59
60	1	5	0	0	60
61	0	2	0	0	61
62	1	1	0	0	62
63	2	2	0	0	63
64	5	3	0	0	64

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

dez/2022

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
65	1	1	0	0	65
66	2	2	0	0	66
67	2	2	0	0	67
68	2	2	0	0	68
69	2	0	0	0	69
70	3	0	0	0	70
71	3	2	0	0	71
72	1	0	0	0	72
73	2	0	0	0	73
74	1	0	0	0	74
76	1	0	0	0	76
77	0	1	0	0	77
78	1	1	0	0	78
80	1	0	0	0	80
81	0	1	0	0	81
82	1	0	0	0	82
84	2	0	0	0	84
<b>TOTAIS</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	
<b>MEDIAS</b>	<b>64</b>	<b>57</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

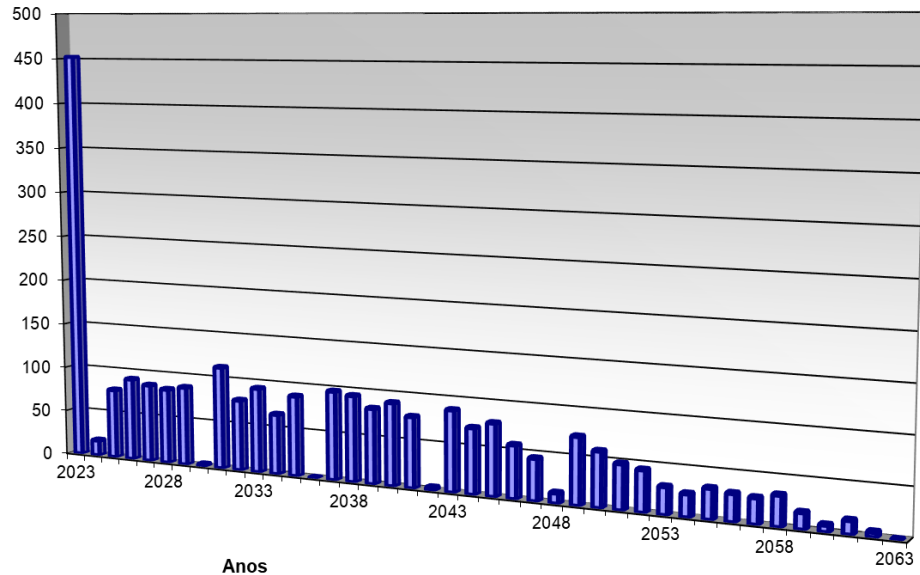
Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

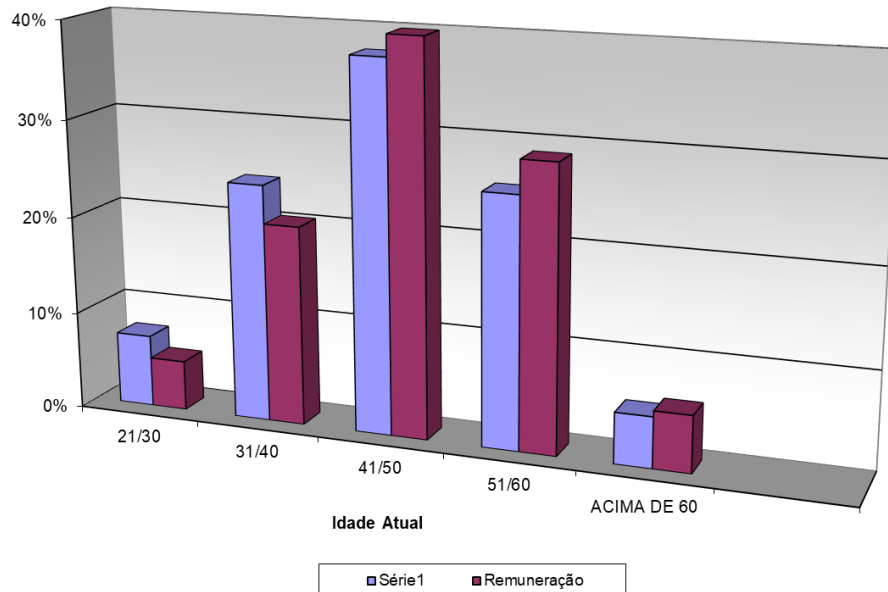
Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

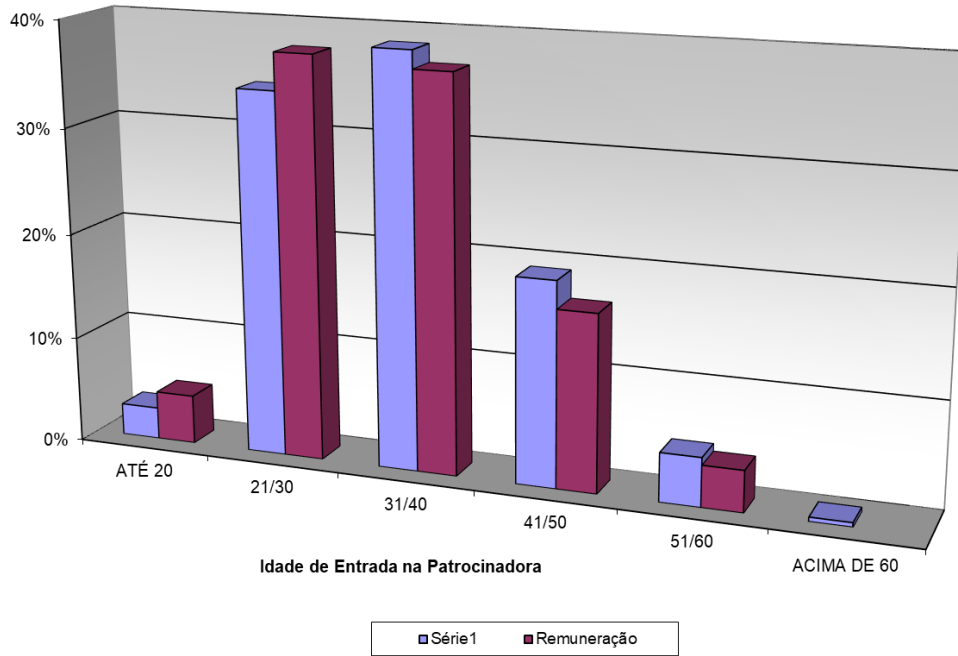
**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu  
Quantidade de Aposentadorias Prováveis  
Base: dez/2022



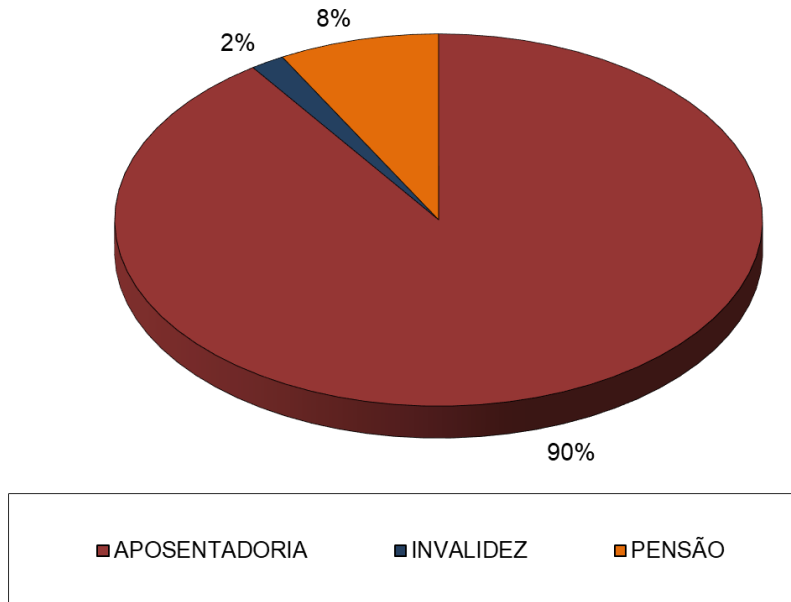
**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu  
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual  
Base: dez/2022



**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu  
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora  
Base: dez/2022



**BOTUPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Botucatu  
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício  
Base: dez/2022



## ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (BR-EMS15 sb M)	lx (BR-EMS15 sb F)	lxi (M185M)	lxi (M185F)	wx (Álvaro Vindas)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	99.966,280000	99.966,280000	0,000000	0,000000	0,000000
2	99.950,605290	99.950,605290	0,000000	0,000000	0,000000
3	99.941,199940	99.941,199940	0,000000	0,000000	0,000000
4	99.934,323980	99.934,323980	0,000000	0,000000	0,000000
5	99.928,507800	99.928,507800	0,000000	0,000000	0,000000
6	99.923,081690	99.923,081690	0,000000	0,000000	0,000000
7	99.917,695830	99.917,695830	0,000000	0,000000	0,000000
8	99.912,150400	99.912,150400	0,000000	0,000000	0,000000
9	99.906,315530	99.906,315530	0,000000	0,000000	0,000000
10	99.900,081380	99.900,081380	0,000000	0,000000	0,000000
11	99.893,358100	99.893,358100	0,000000	0,000000	0,000000
12	99.885,985970	99.885,985970	0,000000	0,000000	0,000000
13	99.877,685440	99.877,685440	0,000000	0,000000	0,000000
14	99.867,987320	99.867,987320	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	99.856,182930	99.856,182930	98.481,748300	99.069,523900	0,000570
16	99.841,334310	99.841,334310	96.982,005700	98.145,406550	0,000570
17	99.822,274600	99.822,274600	95.500,303370	97.227,452760	0,000570
18	99.794,364290	99.794,364290	94.036,168730	96.315,459740	0,000570
19	99.757,041200	99.757,041200	92.589,124940	95.409,216690	0,000560
20	99.708,070470	99.708,070470	91.158,690270	94.508,504270	0,000560
21	99.647,796940	99.647,796940	89.744,377960	93.613,093750	0,000560
22	99.577,355910	99.577,355910	88.345,695400	92.722,746630	0,000560
23	99.501,448090	99.501,448090	86.962,144040	91.837,213990	0,000570
24	99.423,667810	99.423,667810	85.593,218570	90.956,235390	0,000570
25	99.346,803370	99.346,803370	84.238,406490	90.079,538710	0,000570
26	99.271,856150	99.271,856150	82.897,187850	89.206,838860	0,000570
27	99.198,663010	99.198,663010	81.569,034640	88.337,837310	0,000580
28	99.126,267820	99.126,267820	80.253,410210	87.472,220850	0,000580
29	99.054,321980	99.054,321980	78.949,768920	86.609,661040	0,000590
30	98.983,230690	98.983,230690	77.657,555810	85.749,813140	0,000600
31	98.911,853880	98.911,853880	76.376,206140	84.892,315010	0,000610
32	98.839,232800	98.839,232800	75.105,144840	84.036,786130	0,000620
33	98.764,322540	98.764,322540	73.843,786380	83.182,826580	0,000640
34	98.685,893800	98.685,893800	72.591,534360	82.330,015780	0,000660
35	98.603,046990	98.603,046990	71.347,781430	81.477,911560	0,000680
36	98.516,256590	98.516,256590	70.111,909000	80.626,048830	0,000700
37	98.425,601930	98.425,601930	68.883,287260	79.773,938250	0,000730
38	98.331,979490	98.331,979490	67.661,275080	78.921,065260	0,000760
39	98.234,866830	98.234,866830	66.445,220300	78.066,888520	0,000800
40	98.133,773330	98.133,773330	65.234,459880	77.210,838800	0,000840
41	98.026,974340	98.026,974340	64.028,320510	76.352,317740	0,000890
42	97.913,625750	97.913,625750	62.826,119070	75.490,696490	0,000940
43	97.791,791830	97.791,791830	61.627,163500	74.625,314550	0,001010
44	97.659,724010	97.659,724010	60.430,753900	73.755,478530	0,001080
45	97.515,207150	97.515,207150	59.236,183780	72.880,461090	0,001170
46	97.358,851270	97.358,851270	58.042,741780	71.999,499780	0,001270
47	97.190,946200	97.190,946200	56.849,713560	71.111,796350	0,001380
48	97.011,502550	97.011,502550	55.656,384120	70.216,515760	0,001510
49	96.817,392240	96.817,392240	54.462,040700	69.312,786510	0,001650
50	96.606,436820	96.606,436820	53.265,975860	68.399,697290	0,001820
51	96.375,808270	96.375,808270	52.067,491400	67.476,301310	0,002010
52	96.123,024170	96.123,024170	50.865,902520	66.541,613780	0,002230
53	95.843,940580	95.843,940580	49.660,543400	65.594,613290	0,002470
54	95.535,591450	95.535,591450	48.450,770650	64.634,242950	0,002760
55	95.196,096180	95.196,096180	47.235,972950	63.659,412240	0,003080
56	94.824,165030	94.824,165030	46.015,575990	62.668,999360	0,003450
57	94.416,601280	94.416,601280	44.789,051020	61.661,854580	0,003870
58	93.971,304270	93.971,304270	43.555,923660	60.636,804130	0,004350
59	93.489,015340	93.489,015340	42.315,783810	59.592,655280	0,004890



x	lx (BR-EMS15 sb M)	lx (BR-EMS15 sb F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Álvaro Vindas)
60	92.970,085870	92.970,085870	41.068,296220	58.528,202810	0,005510
61	92.412,190970	92.412,190970	39.813,212370	57.442,236230	0,006220
62	91.811,160570	91.811,160570	38.550,382900	56.333,548970	0,007020
63	91.159,540040	91.159,540040	37.279,771420	55.200,948780	0,007940
64	90.448,304190	90.448,304190	36.001,468750	54.043,270170	0,008990
65	89.663,999810	89.663,999810	34.715,708220	52.859,388890	0,010180
66	88.804,722800	88.804,722800	33.422,881670	51.648,238100	0,011540
67	87.869,173920	87.869,173920	32.123,555620	50.408,827270	0,013080
68	86.862,509520	86.862,509520	30.818,487860	49.140,263480	0,014840
69	85.776,841070	85.776,841070	29.508,644030	47.841,775010	0,016850
70	84.610,499050	84.610,499050	28.195,213580	46.512,737970	0,019130
71	83.338,329430	83.338,329430	26.879,624940	45.152,705320	0,000000
72	81.948,571120	81.948,571120	25.537,284050	43.715,231920	0,000000
73	80.416,116450	80.416,116450	24.171,320540	42.198,894570	0,000000
74	78.737,413930	78.737,413930	22.785,548160	40.603,065390	0,000000
75	76.903,635310	76.903,635310	21.384,499940	38.928,086540	0,000000
76	74.920,721220	74.920,721220	19.973,449550	37.175,456570	0,000000
77	72.772,938930	72.772,938930	18.558,414780	35.348,025290	0,000000
78	70.464,493980	70.464,493980	17.146,138750	33.450,189990	0,000000
79	68.009,341900	68.009,341900	15.744,044240	31.488,084270	0,000000
80	65.409,045520	65.409,045520	14.360,156850	29.469,747660	0,000000
81	62.675,915470	62.675,915470	13.002,993240	27.405,261400	0,000000
82	59.805,427480	59.805,427480	11.681,411800	25.306,832700	0,000000
83	56.818,265990	56.818,265990	10.404,424910	23.188,808110	0,000000
84	53.727,250050	53.727,250050	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	50.519,727850	50.519,727850	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	47.159,711270	47.159,711270	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	43.650,146860	43.650,146860	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	39.985,284900	39.985,284900	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	36.249,099860	36.249,099860	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	32.444,031850	32.444,031850	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	28.733,761570	28.733,761570	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	25.149,822470	25.149,822470	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	21.816,019850	21.816,019850	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	18.617,396470	18.617,396470	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	15.665,198680	15.665,198680	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	12.943,420540	12.943,420540	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	10.489,879980	10.489,879980	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	8.335,562840	8.335,562840	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	6.484,497730	6.484,497730	214,495600	756,304980	0,000000
100	4.927,418740	4.927,418740	136,761310	488,255800	0,000000
101	3.648,033190	3.648,033190	83,924580	301,632170	0,000000
102	2.623,824890	2.623,824890	49,403480	177,520960	0,000000
103	1.827,276780	1.827,276780	27,797460	99,044160	0,000000
104	1.227,445590	1.227,445590	14,891340	52,103210	0,000000
105	791,758500	791,758500	7,563070	25,690190	0,000000
106	487,871060	487,871060	3,624870	11,794670	0,000000
107	285,395440	285,395440	1,631320	5,005870	0,000000
108	157,321070	157,321070	0,685590	1,948450	0,000000
109	80,981490	80,981490	0,267490	0,689450	0,000000
110	38,490560	38,490560	0,096260	0,219650	0,000000
111	16,652590	16,652590	0,031730	0,062330	0,000000
112	6,436430	6,436430	0,009500	0,015570	0,000000
113	2,166720	2,166720	0,002560	0,003380	0,000000
114	0,612530	0,612530	0,000620	0,000630	0,000000
115	0,137440	0,137440	0,000130	0,000090	0,000000
116	0,022170	0,022170	0,000000	0,000000	0,000000
117	0,002060	0,002060	0,000000	0,000000	0,000000
118	0,000040	0,000040	0,000000	0,000000	0,000000



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA  
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA  
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS  
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e  
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**